



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



PORTARIA Nº 1202 DE 09 DE JUNHO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26/09/2011 do Magnífico Reitor, e conforme processo nº 23411.004077/2017-79,

RESOLVE:

I. Conceder progressão por mérito profissional à servidora, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, conforme abaixo:

| SIAPE   | SERVIDOR                | NOTA  | NÍVEL | PADRÃO DE VENCIMENTOS |      | DATA DA PROGRESSÃO |
|---------|-------------------------|-------|-------|-----------------------|------|--------------------|
|         |                         |       |       | DE                    | PARA |                    |
| 2115026 | LARISSA LOPES MELLINGER | 99,89 | E     | 202                   | 203  | 23/04/17           |

II. A data final do interstício para a mencionada servidora habilitar-se à progressão subsequente é **23/10/18**.

**HEMERSON MÁRCIO GONÇALVES CAMELO**

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas